

# O debate sobre diversidade sexual e de gênero na Câmara dos Deputados em 2019

Renan Benevides Chiletto<sup>1</sup>

Naara Lúcia de Albuquerque Luna<sup>2</sup>

## Introdução

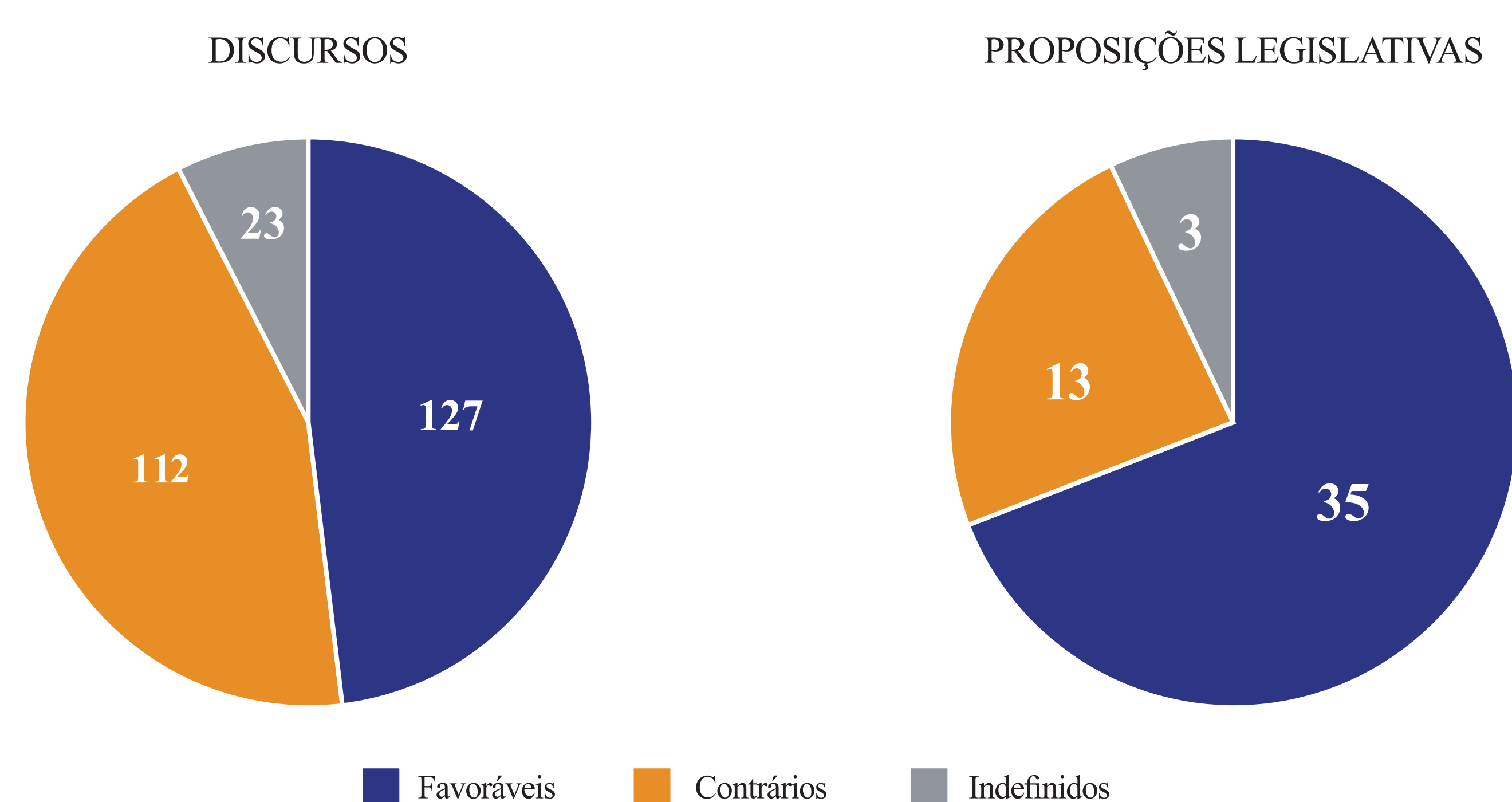
O presente trabalho consiste na apresentação parcial dos resultados da pesquisa de iniciação científica intitulada “Aborto e diversidade sexual no debate público sobre direitos humanos no Brasil: estatuto do nascituro, ideologia de gênero e cura gay na interface natureza/cultura, direito e religião”, cujo objetivo é identificar como essas duas pautas tem sido objeto de disputas morais no debate público. Recorta-se, aqui, a temática da diversidade sexual e de gênero no ano de 2019, a fim de apresentar um panorama geral acerca da inclinação parlamentar favorável ou contrária aos direitos LGBT. Além disso, serão exemplificados discursos e proposições legislativas que mostram o diálogo dos atores legislativos com o Poder Judiciário e como os deputados e deputadas se apropriam de acontecimentos polêmicos da sociedade civil para corroborarem a construção do discurso contrário à “ideologia de gênero”.

## Metodologia de pesquisa

A investigação foi realizada por meio do portal eletrônico da Câmara dos Deputados (<https://www.camara.leg.br/>), onde é possível localizar os discursos e as proposições legislativas apresentadas pelos deputados e deputadas. Dessa forma, foram definidas palavras-chave relacionadas à temática da diversidade sexual que são usadas com frequência para se referir à população LGBT. Após isso, o material foi analisado e classificado como contrário, favorável à diversidade ou indefinido para os documentos que não apresentam uma posição fundamentada acerca da temática. Também foi investigada a religião e profissão/formação acadêmica dos parlamentares, a fim de identificar como esses fatores influenciam ou não suas atividades políticas. Dessa forma, foi possível realizar algumas análises quantitativas e qualitativas acerca do posicionamento parlamentar acerca da diversidade sexual e de gênero.

## Apresentação de resultados quantitativos

Foram localizados 313 documentos referentes ao tema, sendo eles 262 discursos (127 favoráveis, 112 contrários e 23 indefinidos) e 51 proposições legislativas (35 favoráveis, 13 contrárias e 3 indefinidas).



Entre os autores dos discursos e das proposições, 38 deputados apresentaram material contrário à diversidade sexual e 60 deputados com documentos favoráveis. Após investigar a religião desses atores, foi constatado que 24 entre os 38 deputados que apresentaram material anti-diversidade têm pertencimento religioso declarado, evangélicos ou católicos. Já quando analisado a partir do material pró-diversidade, esse número diminui para 10. Entre esses, há, ainda, 4 deputados com engajamento político contrário às pautas LGBT, mas que apresentaram material qualificados como pró-diversidade para o entendimento dessa pesquisa. Posto isso, mostra-se necessária análise qualitativa para identificar as estratégias políticas que motivaram esses parlamentares.

## A criminalização da homofobia pelo STF e a reação parlamentar

No início de 2019, o Supremo Tribunal Federal iniciou o julgamento da criminalização da homofobia, referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26 e ao Mandado de Injunção (MI) 4733, tendo, por fim, compreendido que o Congresso Nacional praticou omissão legislativa referente a o tema e equiparou a homotransfobia ao crime de racismo até que o parlamento crie lei específica para o tema. Em estratégia, deputados com atividade legislativa conservadora e anti-diversidade apresentaram leis criminalizando a LGBTfobia. O objetivo, na realidade, não seria garantir direitos à população LGBT, mas, uma vez que o STF decidiu positivamente à pauta, objetivaram criminalizar aos seus próprios parâmetros, de forma que fique a salvo a intolerância com base na liberdade individual de crença. No âmbito discursivo, se mostraram contrário ao julgamento pelo STF, acusando-o de ativismo judicial.

## Acusações de “ideologia de gênero” a partir de polêmica da sociedade civil

As questões de gênero, denominadas acusatoriamente pelos deputados como “ideologia de gênero”, foram tratadas como uma filosofia ou uma ideologia ausente de ancoragem científica e apresentada como uma narrativa que busca inverter a ordem social e destruir a família tradicional. Acontecimentos polêmicos da sociedade civil são apropriados pelos deputados para corroborarem essa falácia acusatória. A exemplo disso, o caso do Menino Rhuan Maycon, que foi assassinado pela mãe e por sua companheira no dia 31 de maio de 2019. A criança era vítima de tortura e teve sua genitália mutilada um ano antes de seu assassinato. O depoimento prestado por elas à polícia indica que a motivação do crime foi devido a criança ser fruto de estupro cometido pelo seu ex-marido e que o crime teve inspiração religiosa do “Deus justiceiro do antigo testamento”<sup>3</sup>. Entretanto, o fato de as criminosas formarem um casal lésbico e terem realizado uma falectomia caseira na criança foi suficiente para os parlamentares se apropriarem da polêmica e a relacionarem à “ideologia de gênero”. O ocorrido mobilizou atividade parlamentar: Bia Kicis (PSL – DF/sem religião identificada) afirmou que a baixa repercussão midiática sobre o caso foi por atrapalhar o projeto de “reengenharia social” da grande mídia e dos “militantes de gênero”; Dr. Jaziel (PL – CE/evangélico), utilizou como exemplo de “vinculação da morte com a ideologia de gênero” na justificativa de sua proposição que revoga o uso de nome social em registros escolares; A Deputada Carla Zambelli (PSL – SP/sem religião identificada), Bia Kicis (PSL – DF/sem religião identificada) e Eduardo Bolsonaro (PSL – SP/evangélico), apresentaram a “LEI RHUAN MAYCON”, que torna crime hediondo a “ideologia de gênero”.

## Conclusão

A partir dos dados apresentados, é possível visualizar que, mesmo com pouca diferença entre material favorável e contrário, os deputados e deputadas apresentam uma inclinação mais favorável à diversidade sexual e de gênero. Grande parte dos deputados com atividade anti-diversidade tem pertencimento religioso declarado ou utiliza a religião como ferramenta política. A exemplo disso, estão os deputados que apresentaram proposições que, em alguma medida, garantem direitos à população LGBT, mas que objetivo principal era contrapor à decisão do STF e garantir que a intolerância por fundamento religioso não fosse criminalizada.

## Bibliografia

- LUNA, Naara. A criminalização da “ideologia de gênero”: uma análise do debate sobre diversidade sexual na Câmara dos Deputados em 2015. Cad. Pagu, n. 50, 2017.
- MACHADO, Maria. O discurso cristão sobre a ‘ideologia de gênero’. Revista Estudos Feministas, v. 26, n. 2, p. 447-463, 2018.
- GROSSI, Miriam Pillar. Identidade de Gênero e Sexualidade. Florianópolis, Antropologia em Primeira Mão, n. 26. UFSC, 1998.

<sup>1</sup>Bolsista de Iniciação Científica PIBIC, Discente do curso Ciências Sociais, ICHS/UFRRJ;

<sup>2</sup>Professor Associado do ICHS/DCS/UFRRJ, pesquisador do CNPq, bolsista de produtividade nível 2

<sup>3</sup><https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/06/11/mae-de-menino-de-9-anos-esquartejado-no-df-disse-a-policia-que-sentia-odio-e-nenhum-amor-pela-crianca.ghtml>